**ASSUNTO: Requer ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno que, através da Secretaria competente, realize estudos e conceda Ponto Facultativo a todo o Funcionalismo Público desta Municipalidade, no dia 28 de outubro, dia do Servidor Público.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **REQUERIMENTO Nº DE 2019**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

 Considerando que o ponto facultativo é o decreto realizado pelos governos que consiste em dispensar a obrigatoriedade do funcionamento de seus órgãos em dias de determinadas datas comemorativas,

 Considerando que o dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público, não é um feriado nacional, mas sim um ponto facultativo, ou seja, os profissionais do serviço público não são obrigados a gozar de folga.

 Considerando ainda que a data celebra o profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público, seja em hospitais, escolas, escritórios e demais repartições públicas.

 É a presente para: **REQUERER** ao Presidente, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno que, através da Secretaria competente realize estudos e conceda Ponto Facultativo a todo o Funcionalismo Público desta Municipalidade, no dia 28 de outubro, dia do Servidor Público.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI” 04 de outubro de 2019.

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

***“Líder PSDB”***